em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 17 de dezembro de 2013, para ocupação de dois postos de trabalho, com a duração de 4 horas diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DGEstE, em 29 de agosto de 2013, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com término a 17 de dezembro de 2013, com a duração de 4 horas diárias.

4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas Finisterra, Febres, Cantanhede.

5 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares.

6 — Remuneração base prevista — A equivalente a 3,20€ por hora, acresce o subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Nível habilitacional — Possuir a escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

10 — Formalizações da candidatura — As candidaturas deverão, obrigatoriamente, serem formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Finisterra, Febres, Cantanhede — Complexo Escolar — Rua Luís de Camões; 3060-183 Cantanhede

10.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1.1 — Documento de identificação (Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão).

10.1.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias).

10.1.3 — Declarações da experiência profissional (fotocópias).

10.1.4 — *Curriculum Vitae;*

10.1.5 — Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho

11 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

12 — Método de seleção — Dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — Avaliação Curricular.

12.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, as habilitações académicas e profissionais.

12.2 — Constituem fatores preferenciais terem exercido funções no estabelecimento de ensino para o qual se abre o presente procedimento concursal e área de residência.

12.3 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuel Fael Oliveira de Matos
Vogais efetivos: D.ª Adelaide Melo e D.ª Fernanda Pinhais.
Vogais suplentes: Dr. Pedro Chorosa e Dr.ª Margarida Carreira.

14 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

15 — O presente aviso será publicitado nas páginas eletrónicas desta Agrupamento em www.agrupamentofinisterra.pt e www.escantanhede.pt, bem como na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* 2.ª série, e será também publicitado em jornal de expansão regional e local.

17 de setembro de 2013. — O Diretor, *José Manuel T. Soares*.

207267007

Despacho n.º 12548/2013

Diretor — Nomeação de Adjuntos

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 75 de 22 de abril, bem como com das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e do disposto no Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, nomeio Adjuntos do Diretor:

Anabela Malva Salguinho Veloso, Professora do Quadro da Escola Secundária deste Agrupamento do Grupo 300;
Pedro Manuel Braga Chorosa, Professor do Quadro deste Agrupamento do Grupo 110;
Vítor Manuel Cerveira Gomes, Professor do Quadro da Escola Secundária deste Agrupamento do Grupo 510.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos, salvaguardando-se qualquer superveniência, e produz efeitos a 24 de junho de 2013.

23 de julho de 2013. — O Diretor, *José Manuel T. Soares*.

207266002

Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa

Aviso n.º 12201/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor da Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica (http://www.esfb.pt) e nos serviços administrativos da Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa.

3 — O requerimento previsto no número anterior é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* datado e assinado, contendo dados atualizados e devidamente comprovados relativos a identificação civil, fiscal e profissional (categoria, vínculo e tempo de serviço), a formação académica e profissional do candidato, nomeadamente em cargos de gestão e administração escolar, bem como outras informações consideradas relevantes para as funções de diretor;

b) Projeto de intervenção na Escola, exposto no número máximo de 15 páginas, (Trebuchet MS, corpo 11, espaçamento 1,5) no qual define a missão, metas e grandes linhas de orientação da ação e explicitação do plano estratégico, onde sejam identificados problemas, definidos objetivos e estratégias e estabelecida a programação das atividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — È obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos da escola secundária Fonseca Benevides, Lisboa.

3.3 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes no n.º 3 do presente aviso, será o candidato notificado telefonicamente ou por correio eletrónico, para os suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data de notificação, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa e entregue presencialmente nos respetivos serviços administrativos, cujos endereço e horário se encontram indicados no ponto 4 deste aviso.

4 — Todos os elementos devem ser entregues, em envelope fechado dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola das 9:30 horas às 15:30 horas, ou remetidos por correio registado com aviso de receção para Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa, Rua Jau, Alto Santo Amaro, 1300-312 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas (data de expedição dos correios), contendo a seguinte inscrição: «Procedimento concursal prévio de recrutamento para diretor da Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa — Nome do candidato».

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção na Escola, visando, designadamente, verificar se a sua fundamentação é adequada à realidade da Escola, apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas *a*) e *b*) deste número, visa apreciar as motivações da candidatura e avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata.

6 — Sobre o resultado do procedimento concursal, será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, nos locais apropriados da Escola, incluindo a respetiva página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

19 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *José Manuel Guerreiro Gregório*.

207266173

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita

Aviso n.º 12202/2013

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do aviso n.º 11223/2013 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para preenchimento de 9 postos de trabalho na categoria de assistente operacional, tendo sido utilizado como critérios de desempate o tempo de serviço na unidade orgânica:

1 — Maria Antónia Miranda Azenha.
2 — Anabela Santos Mendes Paias.
3 — Deolinda Matias Santos Bucho.
4 — Eliana Carina Brinca Durães.
5 — Leonilde Maria dos Santos Pereira Zacarias.
6 — Maria Clara Videira.
7 — Maria Coroadinha Camacho Novo.
8 — Maria José dos Santos Presumido.
9 — Teresa Augusta de Oliveira Pinto Beja.
10 — Carla Sofia Bernardo Santos.
11 — Ana Paula Claro Falé Janeiro.
12 — Anabela Maria Silva dos Santos Bolinhas.
12 — Anabela Rodrigues Fernandes.
12 — Sílvia Carina Parrinha Gins Gomes.

20 de setembro de 2013. — O Diretor, *Manuel João Belém Veva*.

207267429

Escola Secundária Gago Coutinho, Alverca do Ribatejo — Vila Franca de Xira

Aviso n.º 12203/2013

O Conselho Geral da Escola Secundária de Gago Coutinho faz saber, para os devidos efeitos, que em reunião ordinária do dia sete do mês de maio de 2013, aprovou, nos termos do n.º 3, artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 julho, a recondução do professor Sérgio Paulo dos Santos Neves de Amorim como Diretor da Escola Secundária de Gago Coutinho para o quadriénio 2013-2017

23 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *João Cravo*.

207272742

Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo — Vila Nova de Gaia

Despacho n.º 12549/2013

1 — Torna-se público que por força da Portaria n.º 135-A/2013 de 28/3, artigo 35.º, foi extinto o Centro de Novas Oportunidades promovido, no concelho de Vila Nova de Gaia, pela Escola Secundária de Inês de Castro, Vila Nova de Gaia, criado pelo Despacho n.º 17 747/2006, de 31 de agosto.

2 — O Centro de Novas Oportunidades extinto nos termos do número anterior cessou o exercício das respetivas atribuições previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, no prazo de 40 dias úteis a contar de 5 de Abril.

3 — A Escola Secundária de Inês de Castro, Vila Nova de Gaia, vai no prazo de 120 dias consecutivos, a contar da publicação do ato da extinção e relativamente ao Centro Novas Oportunidades extinto nos termos do n.º 1, assegurar o cumprimento das obrigações elencadas nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 4.º do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio.

19 de setembro de 2013. — O Diretor, *Agostinho Sequeira Guedes*.

207266262

Agrupamento de Escolas de Ourém

Aviso n.º 12204/2013

Por despacho de 15 de julho de 2013, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ourém e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2001, de 2 de julho, foram nomeados:

1 — Para o cargo de Subdiretora:

Sandra Margarida dos Santos Rodrigues Pimentel, professora do grupo de recrutamento 520;

2 — Para do cargo de Adjuntos de Diretor:

Maria José Ribeiro Marto da Graça, educadora de infância do grupo de recrutamento 100;
Maria José Santos Faria, professora do grupo de recrutamento 300;
José António Costa Martins, professor do grupo de recrutamento 550.

20 de setembro de 2013. — O Diretor, *Luís Alberto Trindade da Silva*.

207269438

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Louvor n.º 953/2013

O docente Carlos Alberto de Lima Oliveira, do grupo de recrutamento 520, do quadro do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, tem-se destacado, ao longo dos anos em que leciona na Escola Secundária Júlio Dinis, como um incansável dinamizador de projetos na área científica, promovendo a criatividade e o gosto pela ciência, em várias gerações de alunos Apraz-me registar que a comissão administrativa provisória do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, em reunião realizada a cinco de junho de 2013, aprovou por unanimidade um voto de louvor a este docente pelo seu dinamismo, empenho, persistência e inovação.

20 de junho de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Antónia Vidal de Castro*.

207272126